



EDITAL (mestrado)

#

TURMA 2011/1º SEMESTRE

O Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período de 3 de novembro à 2 de dezembro de 2010, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Biologia Humana e Experimental (**BHEx**), Curso de Mestrado acadêmico, para turma com início em 2011/1º semestre.

O **BHEx** estrutura-se em torno de Linhas de Pesquisa e Projetos Isolados:

- a) Mecanismos Básicos de Hipertensão Arterial;
- b) Nutrição Experimental;
- c) Alterações Cardiovasculares em Doenças Crônicas;
- d) Ações Farmacológicas no Sistema Cardiovascular;
- e) Efeitos da Suplementação com Óleos Dietéticos em Indicadores de Saúde;
- f) Síndrome Metabólica e Alterações de Órgãos Alvo;
- g) Programação Metabólica por Insultos Durante o Desenvolvimento;
- h) HLA e Transplante;
- i) Desenvolvimento do Rim em Modelos Experimentais de Doença;
- j) Reparo Tecidual;
- k) Morfologia Quantitativa;
- l) Uso de Células Tronco em Modelos Experimentais;
- m) Matriz Extracelular e Sinalização Celular;
- n) Projetos Isolados.

I - VAGAS E CLIENTELA:

I.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o curso de mestrado para portadores de diploma de graduação plena, em qualquer área do conhecimento, outorgado por instituição oficial ou reconhecida pelo CNE, preferencialmente, médicos, biólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, cirurgiões dentistas, médicos veterinários, professores de educação física, e demais portadores de diploma de graduação plena nas áreas biológicas e da saúde.

I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II - INSCRIÇÕES:

II.1. Período e Local das inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas no período de 3 de novembro à 2 de dezembro de 2010, de 2ª a 6ª feira, das 14 às 17 horas.
- b) Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- c) O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Humana Experimental, situada à Avenida 28 de Setembro, 87 fundos, térreo do Pavilhão Américo Piquet Carneiro, Departamento de Anatomia, Vila Isabel, CEP 20551-030, Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2587-6690, Fax: 2587-6133.
- d) O Candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição munido da ficha de inscrição devidamente preenchida (poderá ser retirada no site <http://www.bhex.uerj.br/> ou na secretaria do Programa), além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir.

II.2. Documentos Exigidos:

Os documentos relacionados devem ser entregues impressos e também, sob a forma digital, num CD:

- a) Cópia frente e verso de diploma de graduação plena em curso credenciado pelo CNE;
 - a.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
 - a.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2010, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.
- b) Histórico escolar completo da graduação plena com a data da colação de grau;
 - b.1) Cópia do Histórico Escolar da Graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item a.2.
- c) Currículo no formato Lattes;
- d) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- e) Dois exemplares do projeto de pesquisa, obrigatoriamente, conforme modelo divulgado (Anexo II), incluindo carta do possível orientador credenciado no **BHEX**, que ateste sua responsabilidade pela orientação do aluno e pelos meios necessários à execução do projeto.

Além dos documentos acima o candidato deve entregar:

- f) Duas fotos 3x4 coloridas recentes, com fundo branco.

II.3. No processo seletivo não haverá prova de idiomas. Após o ingresso no curso, e antes da defesa da Dissertação, conforme o caso, o aluno deverá ser aprovado em exame de proficiência em língua inglesa.

II.4. No ato da inscrição, o candidato também deverá informar a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa.

II.5. Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- II.5.1. Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- II.5.2. Cópia do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

II.6. Resultado da Inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Biologia Humana Experimental só será confirmada pela CPG após verificação da documentação apresentada.
- b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia no dia 03/12/2010, a partir das 14 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.
- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

III - DO PROCESSO SELETIVO:

III.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

- a) **Prova escrita** (caráter eliminatório) versando sobre temas de Biologia Celular, Biologia Molecular e Biostatística, conforme programa e bibliografia em Anexo I. Não será permitido qualquer tipo de consulta. A prova terá duração máxima de três horas.
- b) **Exame de Proficiência em Língua Portuguesa** (somente para candidatos estrangeiros não lusófonos) (caráter eliminatório).
- c) **Análise do CURRÍCULO VITAE e do PROJETO DE PESQUISA** (caráter eliminatório);



- c.1) Na análise do projeto de pesquisa (modelo Anexo II), que inclui as cartas de recomendação e o portfólio, será valorizada a pertinência da investigação proposta, assim como a sua adequação ao Programa e às exigências acadêmicas do mestrado;
- c.2) Na análise do *Curriculum vitae*, que inclui o histórico escolar, será especialmente levada em consideração a experiência científica, técnica e cultural do candidato, bem como seu desempenho durante a graduação e as condições para realização do mestrado;
- d) **Entrevista.** Será avaliado o grau de interação entre o candidato e projeto de pesquisa proposto (caráter classificatório).

IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Será considerado aprovado na Prova escrita, o candidato que obtiver conceito igual ou superior a C ou nota mínima 5,0 (cinco) (**ETAPA 1**).
- b) Será considerado aprovado no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) (etapa obrigatória para candidatos estrangeiros não lusófonos).
- c) Na análise do currículo e do projeto de pesquisa, juntamente com a entrevista serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Nesta etapa, o candidato poderá alcançar no máximo 20,0 (vinte) pontos (**ETAPA 2**).
- d) A média final obtida do candidato seguirá a seguinte fórmula: **[ETAPA 1 + (ETAPA 2/2)]/2 = MÉDIA FINAL**
- e) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- f) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.
- g) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
- maior nota na Prova Escrita;
 - maior nota na Análise do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*
 - maior nota na Entrevista;
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

V - MATRÍCULA:

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.
- d) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Biologia Humana e Experimental se realizará no período de 15 e 16 de dezembro de 2010 das 10 às 16 h, na Secretaria do Programa.
- e) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.



VI - CALENDÁRIO:

Etapa	Data e Hora
INSCRIÇÕES	03/11 à 02/12/2010, 14 às 17h
RESULTADO DA INSCRIÇÃO	03/12/2010, a partir das 14h
PROVA ESCRITA	06/12/2010, 10h
PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA	06/12/2010, 14h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE LÍNGUA PORTUGUESA	06/12/2010, 18h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA e ESCALA DE ENTREVISTA	08/12/2010, 10h
ENTREVISTA	09/12/2010
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	10/12/2010, 14h
MATRÍCULA	15 e 16/12/2010, 10 às 16h
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS	17/12/2010, 10h
MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS	20/12/2010, 14 às 17h

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Na ocasião, os candidatos selecionados assinarão termo de compromisso com o Programa de Pós-Graduação em biologia Humana e Experimental.
- Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- Não serão aceitos candidatos somente portadores de diploma de Cursos Superiores de Tecnologia.
- O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2011/1º semestre.
- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Humana e Experimental.
- A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Humana e Experimental, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

SECRETARIA DO BHEx

Av 28 de Setembro, nº 87, fundos,
Pavilhão Américo Piquet Carneiro, Térreo,
20551-030, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ.

Tel: (21) 2587-6690,
Fax: (21) 2587-6133.

ANEXO I

Bibliografia e/ou Conteúdo Programático

Bibliografia recomendada:

- Alberts B et al. *Molecular Biology of the Cell*. Garland Sci./New York, 2002.
- Kierszenbaum AL. *Histologia e Biologia Celular*. Elsevier/Rio de Janeiro, 2004.
- Pollard TF, Earnshaw WC. *Biologia Celular*. Mosby/Elsevier, Rio de Janeiro, 2006.
- Zar JH. *Biostatistical Analysis*. Prentice-Hall/New Jersey, 1999.
- Arango HG. *Biostatística. Teórica e Computacional*. Guanabara-Koogan/Rio de Janeiro, 2005.

Conteúdo Programático:

- Métodos de Investigação Científica:
 - a. Microscopia de Luz, Confocal, Eletrônica
 - b. Imunohistoquímica e imunocitoquímica
 - c. Western Blotting e PCR
 - d. Apresentação e Interpretação de Dados Científicos (tabelas, gráficos, fotomicrografias)

ANEXO II

Modelo de Projeto

Veja o “Roteiro para Apresentação de Projetos”
na página do **BHEX** (<http://www.bhex.uerj.br> ou [click](#))